

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 004/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preço referentes à Tomada de Preço em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamentos das seguintes empresas interessadas em participar do certame: ESTRELA INFRAESTRUTURA Ltda - ME e PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO - EIRELI. As duas empresas apresentaram os envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, membros da comissão e licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação e analisada as documentações foi constatado que as duas empresas licitantes atenderam a todos os requisitos do Edital e foram declaradas HABILITADAS. Em seguida foi aberto os envelopes de proposta de preço, e tendo as mesmas sido apreciadas, a empresa Paesan - Pavimentação Engenharia e Saneamento - Eireli foi declarada vencedora dos itens constante no mapa de apuração por ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, inclusive por seu valor estar abaixo dos valores da planilha de custos elaborada pelo setor de Engenharia Civil Municipal. Assim sendo, o valor previsto para a contratação da empresa PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO -**EIRELI** perfaz a quantia total estimada de R\$ 433.317,59 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). Após declarado o vencedor, foi aberto o prazo para que as empresas licitantes presentes manifestassem o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, membros da comissão e licitantes presentes.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO Presidente da Comissão	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS Membro da Comissão
TELMA RODRIGUES M. FERNANDES Membro da Comissão	LUCIENE APARECIDA BRAGA Membro da Comissão
ROSÊNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA Membro da Comissão	RODRIGO PEREIRA ARAUJO RODRIGUES Estrela Infraestrutura Ltda - ME

ANDRÉ CAIXETA RIBEIRO

Paesan - Pavimentação Engenharia e Saneamento - Eireli